



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 1589/1590/2017 – setembro/2017  
Ato da Reitoria 1589/1590/17  
(setembro /2017)**

Teresina, 28 de setembro de 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**Nº. 1589/17**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Memorando Eletrônico nº. 26/2017 – CCDIR/CCHL;

RESOLVE

No Ato da Reitoria nº. **1221/17, de 26/07/2017**, referente à prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituído através do Ato da Reitoria nº. 799/17, de 29.05.2017, onde se lê: a partir de 01.08.2017; **leia-se: a partir de 30.07.2017.**

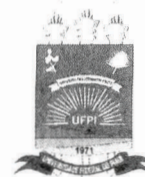
Teresina, 28 de setembro de 2017.

  
**JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES**

**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**Nº. 1590/17**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando

- os Processos n.ºs. 23111.011505/2013-71 e 23111.020231/2016-53;
- o artigo 143 da Lei n. 8.112/90;

RESOLVE:

1. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de **28.09.2017**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através do **Ato da Reitoria n.º 799/17, de 29.05.2017**, publicado no Boletim de Serviço, de 31.05.2017 e prorrogada pelo **Ato da Reitoria 1221/17, de 26.07.2017**, publicado no Boletim de Serviço de 26.07.2017;

2. A Comissão será integrada pelos servidores estáveis **FÁBIO NAPOLEÃO DO REGO PAIVA DIAS**, Administrador, SIAPE 0053265, **MARCOS GONÇALVES NASCIMENTO COSTA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1919156, lotado no *Campus* “Ministro Reis Velloso”, na cidade de Parnaíba/PI, e **ÍTALO TEIXEIRA ANDRADE**, Assistente em Administração, SIAPE 1661733, lotado no Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD, tendo sido substituído o servidor Samuel Pontes do Nascimento, em função de licença para tratamento de saúde;

3. Sob a presidência do primeiro servidor, a comissão procederá à **apuração de possíveis irregularidades** sobre as quais versam os autos dos processos em epígrafe, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, cumprindo efetivamente seu encargo sob pena de ser responsabilizada perante os órgãos controladores.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 28 de setembro de 2017.

  
**JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES**  
Reitor